



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 28 de abril de 2020 às 11h32min (documento SEI 9046100).

1º Questionamento: *"Solicitamos esclarecimentos para o item 7 (...) Para este item a unidade pretende adquirir reservatório em silicone, porém, o edital não está solicitando em silicone, e ainda, o valor estimado para o mesmo se encontra incompatível para acessório em silicone. Favor informar se será aceito reservatório em EVA ou se devemos cotar em silicone com valor acima do estimado, ou vez, que o estimado é compatível para produto em EVA".*

Resposta: Primeiramente importa registrar que o pedido de esclarecimento é intempestivo, conforme estabelecido no subitem 25.1 do Edital:

25.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019. (grafado)

A respeito do esclarecimento registra-se que o descritivo do **item 7** do Anexo I do Edital trás a seguinte redação: "909402 - RESERVATORIO DE O2 P/REANIMADOR MANUAL ADULTO (SIL RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO **EM SILICONE**". Portanto, o material que está sendo licitado é "em silicone". E, quanto ao valor, vide subitem 7.4 do Edital:

7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém **somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo**. (grafado)

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.11 do Edital:

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**, de acordo com especificações, quantitativos e condições **estabelecidas nos Anexos I e VII**, e nas condições previstas neste Edital.

(...)

1.11 - **Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.** (grafado)

Assim, cumpre esclarecer que as participantes **devem atentar ao descritivo constante no Anexo I do Edital**, uma vez que, ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.

Por fim esclareço que não realizamos análise prévia de documentos ou material.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 010/2020/SMS/HMSJ - SEI nº 8604718



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9046128** e o código CRC **D92EB8DD**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.026865-6

9046128v5